



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESETE DE MARÇO DE
DOIS MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Faltou o Vereador Gilberto Salomão Filho. Havendo número Regimental, o Presidente justificou a ausência do Vereador Gilberto Salomão Filho e, após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Após, passou-se a leitura do expediente do dia, que constou: Projeto de Lei Nº 19/2014 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Altera a redação do art. 36, § 1º da Lei Nº 1495 de 20 de abril de 2010 e dos artigos 87, 89 e 90 da Lei Nº 354 de 14 de dezembro de 1990 e dá outras providências”; parecer ao Projeto de Lei Nº 14/2014 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “A alteração do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Nº 1795 de 26 de junho de 2013”; pareceres ao Projeto de Lei Nº 16/2014 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui o Programa Primeiro Emprego (PPE) no âmbito do município de Cordeiro e dá outras providências”; Ofícios Nº 009, 010 e 011/2014 de Poder Executivo; Telegramas do Ministério da Saúde. Ato contínuo, passou-se a Ordem do Dia, que constou: em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Nº 09/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei Nº 09/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foi aprovado por unanimidade; em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Nº 10/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foi aprovado por unanimidade; em redação final o Projeto de Lei Nº 10/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foi aprovado por



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei Nº 14/2014 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Nº 14/2014 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei Nº 16/2014 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade; em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Nº 16/2014 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezenove de março de dois mil e quatorze às dezoito horas. Nada a mais para constar lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente